



LEI Nº 595

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Moema-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Moema-MG, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$1.301.315,00 ( Hum Milhão Trezentos e Um Mil Trezentos e Quinze Cruzeiros), para fazer face as despesas com o Hospital Professor Basílio, de Moema, nas seguintes dotações orçamentárias referentes ao exercício de 1.992:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- 13 - Saúde e Saneamento
- 1375 - Saúde
- 13754282-02 - Manutenção de Assistência Médica e Hospitalar
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.301.315,00

Art. 2º - Para fazer à face às despesas decorrentes do artigo 1º, fica o Prefeito autorizado a anular parte da seguinte dotação orçamentária: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- 13 - Saúde e Saneamento
- 1376 - Sistema de Esgotos
- 13764491-05 - Construção e Ampliação de Redes de Esgotos
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 INVESTIMENTO
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$1.301.315,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema-MG, 22 de março de 1.993

Rafael Bernardes Ferreira

Prefeito Municipal

Ildelfonso R. da Silva

Assist. Administrativo